

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3,
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Uberaba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpmr.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.aspx>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, situada na Rua engenheiro Foze Kalil Abrão nº 115, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporalidade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

| EMPRESA | PROCESSO | MULTA (R\$) |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| JOSE WALTER DE OLIVEIRA | 46242.001099/2017-71 | 361,79 |
| MEDALHA INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA - EPP | 46242.001154/2017-23 | 144,72 |
| RODRIGUES BARES E RESTAURANTES COMERCIO EIRELI - ME | 46242.001295/2017-46 | 289,44 |
| RODRIGUES BARES E RESTAURANTES COMERCIO EIRELI - ME | 46242.001296/2017-91 | 1.519,53 |
| RODRIGUES BARES E RESTAURANTES COMERCIO EIRELI - ME | 46242.001297/2017-35 | 144,72 |
| RODRIGUES BARES E RESTAURANTES COMERCIO EIRELI - ME | 46242.001298/2017-80 | 63,50 |
| DBX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E BORRACHAS EIRELI | 46242.001314/2017-34 | 1.690,63 |
| S & A SERVICOS E SEGURANCA EIRELI - ME | 46242.001396/2017-17 | 805,06 |

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2017 - UASG 380049**

Número do Contrato: 00010/2016, subrogado pela UASG: 380049 - DRT/DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/RS.

Nº Processo: 47513000016201671.

DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO -CNPJ Contratado: 92725357000155. Contratado : JMC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA -Objeto: Prorrogação de vigencia ereajuste de valor d8 contrato_de locação do imovel em Santana do Livramento RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 23/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$19.352,64. Fonte: 176038204 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 07/02/2018) 380918-00001-2018NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 400087

Nº Processo: 46857000013201765. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 17845194000129. Contratado : A. DA SILVA CORREA - ME -Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Cor-retiva sob demanda com fornecimento de peças materiais, mão de obra e componentes em aparelhos de ar condicionados tipo split cassete frigoríficos, geladeiras e frezes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$47.610,00. Fonte: 180570001 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 07/02/2018) 400087-00001-2018NE800001

Ministério do Turismo
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COREG Nº 1,
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 72031.002035/2016-01, instaurado pela Portaria/SE nº 201, de 26/07/2016, instalada na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 253, CEP 70065-900, Brasília/DF, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, por se encontrar em local incerto e não sabido, a senhora:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020800115

| | | |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------|
| COMUNICACAO VISUAL NOVA LTDA - ME | 46242.001397/2017-61 | 402,53 |
| TAMBAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME | 46242.001418/2017-49 | 2.415,18 |
| TAMBAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME | 46242.001419/2017-93 | 4.024,42 |

HUMBERTO CAMPANHA ALVIM REIS

**EDITAL DE NEGATIVA PROVIMENTO RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4,
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Portaria nº 252/2017, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, com fulcro no disposto no art. 26, § 4º da Lei 9784/99, notificar os empregadores abaixo relacionados da decisão que conheceu e negou provimento ao recurso administrativo para manter a decisão de procedência ou procedência parcial dos autos de infração abaixo listados. Notifico-os ainda a pagar a multa administrativa com os acréscimos legais previstos nos artigos 84 da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e 13 da Lei 9.065, de 20 de junho de 1995. Assim, o valor principal deve ser acrescido de: a) multa de mora de dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento; d) juros de mora relativo a taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento. A 1ª via da guia DARF, contendo o número do processo e/ou do auto de infração, deverá ser apresentada, dentro de 6 dias do recolhimento à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Uberaba/MG, situada à rua Engenheiro Foze Kalil Abrão, 115, bairro Mercês, CEP: 38060-010. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial.

| Autuado | Processo | AI | Valor Principal |
|----------------------------------|----------------------|-----------|-----------------|
| SANTANA NEGÓCIOS E SERVIÇOS - ME | 46242.000266/2014-14 | 203001010 | 2.012,66 |
| SANTANA NEGÓCIOS E SERVIÇOS - ME | 46242.000271/2014-27 | 202565823 | 6.708,08 |
| SANTANA NEGÓCIOS E SERVIÇOS - ME | 46242.000273/2014-16 | 202565840 | 6.708,08 |
| SANTANA NEGÓCIOS E SERVIÇOS - ME | 46242.000274/2014-61 | 202565858 | 6.708,08 |

HUMBERTO CAMPANHA ALVIM REIS

execução da obra de dragagem por resultado de aprofundamento do canal de acesso aquáuário, bacia de evolução e berços de atração do porto de Maceió/AL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/02/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$2.355.314,67. Fonte: 100000000 - 2017NE800024. Data de Assinatura: 05/02/2018.

(SICON - 07/02/2018) 390004-00001-2018NE800088

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 390004

Nº Processo: 00045003341201424.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 08651815000142. Contratado : JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM -LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de engenharia de dragagem por resultado no porto de Mucuripe no município de Fortaleza/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/12/2017 a 27/10/2018. Valor Total: R\$20.484.931,98. Fonte: 100000000 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 07/02/2018) 390004-00001-2018NE800088

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Gerente de Orçamento e Finanças, da Agência Nacional de Transportes Aquáuários (ANTAQ), considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa Bruno Paixão Barreto - Star Shipping Serviços Portuários - EPP, CNPJ nº 09.281.629/0001-21, por estarem em local incerto e não sabido, pelo presente edital, comunica a referida empresa, o indeferimento do parcelamento solicitado em 29/03/17, tendo em vista o descumprimento do art. 21 da Resolução 04/2015-ANTAQ. Assim, fica notificada da existência de débito relativo ao não pagamento da multa aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 50312.001863/2014-62, no valor de R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais). Para o pagamento dessa multa, é necessário que entre em contato com a ANTAQ, por meio do endereço eletrônico gof@antaq.gov.br ou pelos telefones: (61) 2029-6905 ou (61) 2029-6910. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de execução fiscal, e, no prazo de 75 dias, inscrição no CADIN conforme prevê o art. 2º, da lei nº 10.522/2002.

Brasília, 7 de fevereiro de 2018.
MARLI SILVA BARROS

Ministério dos Direitos Humanos
SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 810005

Nº Processo: 08000018162201762. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 01134191000228. Contratado : SERVIX INFORMATICA LTDA -Objeto: Solução Integrada para Armazenamento de dados contemplando instalação, configuração e entrega de recursos tecnológicos de hardware com softwares embutidos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.872.600,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800268. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 07/02/2018) 810005-00001-2017NE800188

**Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil**
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 390004

Nº Processo: 50000024577201731. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 11381605000196. Contratado : EICOMNOR ENGENHARIA - IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDE. Objeto: Serviços técnicos de apoio à fiscalização no acompanhamento da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.